

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00257, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.624.627/0001-00, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), contratação de empresa especializada em gravação de imagem em alta qualidade e fotografia, para atender a demandas de mídia na realização do I Seminário de Regulação da AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f332e8f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar